DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Autorização 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Autorização

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 005/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.811.817/0001-52, com sede na Rua Benevides Fernandes Pereira nº 138 – Bairro Parque Santa Guilhermina – CEP 16.603-032 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de extensão de iluminação pública, no Balneário São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos Gomes s/nº – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 28.376,54 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 31 DE JANEIRO DE 2023.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE RESULTADO FINAL
CARGO 17 - FISIOTERAPEUTA

A Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar o login, acessar o Formulário de Recurso (botão verde) que estará disponível junto aos documentos do certame apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração do recurso, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final é de 2 (dois) dias, sendo dias 06 e 07 de fevereiro de 2023.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, e-mail, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Guaimbê, 03 de fevereiro de 2023.

Márcia Helena Pereira Cabral Achiles
Prefeita Municipal

17 Fisioterapeuta											
Inscrição	**Candidato**	**LP**	**MAT**	**INF**	**CE**	**T.P.O.**	**Total**	**Situação**	**Class.**	**Data Nasc.**	**Filhos**
0118	LETICIA ACHILLES	12,50	10,00	7,50	25,00	55,00	55,00	APROVADO(A)	1º	14/06/1994	0
0134	ALINE CRISTINA BARRACHI	10,00	7,50	5,00	27,50	50,00	50,00	APROVADO(A)	2º	10/03/1990	0